



*J. Segura*  
010

## FREGUESIA DE CASTRO MARIM

### A T A N.º 05

da reunião..... Ordinária..... de .... 06..... de..... março... .. de. 2024..

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretário: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO.....

Tesoureira: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas:

--- Não houveram faltas.....

Faltas não justificadas:

--- Hora de abertura vinte e uma horas

Ata da reunião anterior:

--- A ata foi aprovada no final da reunião.....

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 06.03.2024 onde se apuraram os seguintes resultados: -----

- Operações Orçamentais: 158.620,64 €-----

- Retenções SNC-AP: 532,97 € -----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 157.458,04 €-

- Total de caixa em numerário: 1.162,60 € = Taxas (162,60 €) + Fundo Maneio (1.000,00€). -----



02  
Segura

## JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Reunião de 06/03/2024

### *Ordem do dia*

1. *Ordem* do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Movimentos mensais das receitas do mês anterior – fevereiro 2024.
5. Pedido de apoio: Grupo de Amigos Motard's Os Piratas – 10.º Aniversário Motard.
6. Pedido de Apoio – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim – “Dia da Criança”.
7. Aquisição de guarda-sóis: orçamento.
8. Proposta: “Aquisição de brindes/lembranças”.
9. Proposta: “Marchas Populares 2024”
10. Proposta: “Aquisição de dois computadores”
11. Proposta “Aquisição de dois telemóveis”.
12. 3.ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento do Ano Económico 2024.
13. Movimento mensal das despesas – fevereiro de 2024.
14. Despesas obrigatórias e periódicas.
15. Aprovação da ata da reunião.
15. Encerramento.

03  
Freguesia

(Reunião de 06/03/2024)

----- **EXPEDIENTE:** -----

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n. °155 ao n. °195. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados do n. °91 ao n. °101. -----

04  
Freguesia

(Reunião de 06/03/2024)

----- **MOVIMENTOS MENSAIS DAS RECEITAS DO MÊS ANTERIOR – fevereiro 2024:** ---

--- Foi presente à reunião o resumo do movimento mensal das receitas, do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro findo, onde constam os seguintes resultados: -----

--- Fundo de financiamento das freguesias: dez mil cento e noventa e sete euros (duodécimo). -----

--- Direção Geral das Autarquias Locais – compensação dos encargos dos membros do órgão executivo e deliberativo (n.º 8 art.º.º 38.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro): três mil duzentos e oitenta e três euros. -----

--- Autoridade Tributária e Aduaneira: cento e noventa e nove euros e quatro cêntimos. -----

--- Donativo Presépio de Sal – 2023: vinte e três cêntimos. -----

--- Taxas: duzentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos. -----

--- Em anexo a esta ata, mapa do resumo do movimento mensal das receitas orçamentais. -----

05  
Segura

(Reunião de 06/03/2024)

**-----PEDIDO DE APOIO – GRUPO DE AMIGOS MOTARD’S OS PIRATAS – “10.º Aniversário Motard”:** -----

--- Foi presente à reunião um pedido de apoio pelo Grupo de Amigos Motard’s Os Piratas, para as comemorações do 10.º Aniversário Motard, que se irá realizar no dia 13 de abril do corrente ano, no Restaurante Manel D’Água em Castro Marim. -----

--- O executivo da junta de freguesia deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de trezentos euros. -----

06  
Freguesia

(Reunião de 06/03/2024)

**-----PEDIDO DE APOIO – CENTRO DA CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM: -----**

--- Foi presente à reunião um pedido de apoio pelo Centro da Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim, para a emissão de um cinema ao ar livre no Revelim de Santo António, no dia da “Dia da Criança” - 01 de junho. -----

--- O executivo da junta de freguesia deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de trezentos e quarenta e cinco euros. -----

07  
H. Zegua

(Reunião de 06/03/2024)

----- **GUARDA-SÓIS** : -----

--- No âmbito da proposta n.º 32/2023, apresentada na reunião de 07/06/2023, foi solicitado à empresa IKEA, orçamento para aquisição de dez guarda-sóis e não para oito como foi referenciado na proposta. -----

--- O executivo da junta de freguesia, após análise deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento apresentado pelo IKEA para aquisição de dez guarda-sóis no valor de mil setecentos e noventa euros com iva incluído, acrescido no valor do transporte de noventa e nove euros, o que perfaz um total de mil oitocentos e oitenta e nove euros. -----

08  
F. Segueira

(Reunião de 06/03/2024)

----- **BRINDES/LEMBRANÇAS:** -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre “Brindes/Lembranças”, a qual passo a transcrever: -----

---"Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

---Considerando que posteriormente a realização de uma prova, feito heroico ou fato extraordinário, um brinde-troféu, é o reconhecimento do mérito dessa valentia é a recompensa por uma façanha específica;-----

---Considerando que uma lembrança ou troféu é um sinal inequívoco de reconhecimento sendo hoje em dia, os troféus entregues com mais frequência em eventos desportivos, artísticos e culturais.-----

---Proponho que, ao abrigo do enquadramento legal acima referido, a competência para a realização de despesa da aquisição de peças em porcelana para oferecer em determinados eventos. Mais proponho que se solicite orçamento à empresa em nome individual-Paulo Filipe Duarte Pereira para aquisição de 30 unidades (azulejos 10,08 x 10,08cm) com estampagem do brasão da Junta de Freguesia e tripé em madeira.” -----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada, anexo a esta ata, proposta n.º 14/2024). -----

09  
Junta

(Reunião de 06/03/2024)

----- **MARCHAS POPULARES 2024:** -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre “Marchas Populares/2024”, a qual passo a transcrever: -----

--- “Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

Considerando que os Santos Populares antigamente eram festejados nas ruas da vila e havia a memória das “velhas marchas populares”, chamadas também de estudantinas;-----

--- Considerando que as Marchas são tal como os outros momentos da festa a expressão de uma linguagem simbólica popular, um decifrar de códigos da História bairrista da vila a oportunidade da participação voluntária e plena que envolve uma rede complexa de relações sociais e culturais, fomenta a interajuda e a solidariedade de rua.-----

--- Considerando que as Marchas são um dos parâmetros mais completos da estruturação continuada do tecido social urbano e da interatividade da população e do poder institucional. ----

---Considerando que é uma época festiva de muita diversão com os largos e ruas ganham um encanto especial, enfeitados com bandeirolas, balões e arcos de papel coloridos. -----

--- Afim de ser criados momentos de cultura, animação e lazer entre a comunidade, proponho que se convide:-----

- Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense; -----

- Associação Amendoeiras em Flor; -----

- Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim; -----

- Casa do Povo do Azinhal a participar com uma marcha popular, afim de desfilarem no dia 12 de junho, na Vila Castro Marim. -----

--- Proponho que as marchas populares, estejam disponíveis para desfilarem, nos arraiais de Castro Marim e Concelhos vizinhos, com o objetivo de levar o bom nome de Castro Marim e mostrar o que se faz na Freguesia. -----

--- Mais proponho que se conceda um apoio de quatro mil euros para cada uma destas entidades para elaboração dos fatos e de outras despesas. Contratar grupo de animação, bem como o fornecimento de lanches aos participantes, fornecidos pelo Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Castro Marim. Solicitar apoio monetário ao Município de Castro Marim. --

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada, anexo a esta ata, proposta n.º 15/2024). -----

10  
Freguesia

(Reunião de 06/03/2024)

**---ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE DOIS COMPUTADORES: -----**

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre a aquisição de dois computadores a qual passo a transcrever: -----

“Considerando: -----

--- Para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens e que nos termos da Lei 75/2013, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa ou o Presidente da Junta por delegação de competências. -----

--- No ponto 2.6.1. do POCAL instituído pelo decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, se estabelece que na fase de cabimento dispor-se-á de uma proposta para realizar determinada despesa; -----

--- A consulta preliminar efetuada a entidades, anexa a presente proposta, no sentido de obter informação sobre os preços mais competitivos existentes no mercado; -----

--- À necessidade de assegurar o bom funcionamento desta junta de freguesia, e uma vez, que os computadores existentes, já não estão a responder às necessidades. -----

--- A despesa do presente procedimento é inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos,

- Dos limites previstos no n.º 1 do artigo 39.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023 – Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro
- Do enquadramento orçamental e cabimento
- O encargo com a presente aquisição encontra-se dotado da seguinte forma:  
01.00.00 / 07.01.07.00.00 (Equipamento de Informática): 4.000,00 €;

--- Tanto quanto se sabe, inexistem impedimentos à celebração deste contrato. -----

--- Abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado, para aquisição de dois computadores; -----

--- Neste sentido, proponho emissão de parecer favorável e que se proceda à aquisição do referido material, através da sua adjudicação à empresa Pcquatro, acrescido de IVA incluído à taxa legal em vigor, perfazendo o total de € 2.816,58 (dois mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

--- Considerando o valor em causa, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) propõe-se a adoção de um ajuste Direto-Regime Simplificado (art.128.º do CCP). -----

--- Se a presente proposta merecer despacho de autorização, proceder-se-á, de imediato ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido, bem como o registo do compromisso e emissão externa. -----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada, anexo a esta ata, proposta n.º 16/2024). -----

*f. Segura*

(Reunião de 06/03/2024)

**----- ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE DOIS TELEMÓVEIS: -----**

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre a aquisição de dois telemóveis a qual passo a transcrever: -----

“Considerando: -----

Ao abrigo da alínea kk) nº 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, adquirir e alienar bens móveis; -----

**1. Das necessidades -----**

a) Verifica-se a necessidade de adquirir telemóveis para assegurar as comunicações essenciais ao funcionamento dos diversos serviços desenvolvimento das iniciativas da Freguesia Castro Marim.

b) O telemóvel existente, não responde às necessidades. Existe a necessidade de adquirir um equipamento para uso do Sr. Presidente, bem como outro equipamento para uso na secretaria, o qual é necessário para assegurar o bom funcionamento desta junta de freguesia. -----

Pelo exposto, torna-se necessário a aquisição dois telemóveis (equipamento de comunicação-serviço administrativo).-----

**2. Do valor da despesa. -----**

A despesa do presente procedimento é inferior a € 5 000,00 (cinco mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos. -----

O encargo com a presente aquisição encontra-se dotado da seguinte forma:-----

- 01 / 07.01.09 (Equipamento administrativo): 1.413,98 €; -----

--- Proponho que se delibere a aprovação da aquisição de dois telemóveis. -----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada, anexo a esta ata, proposta n. º17/2024). -----

12  
Bogusa

(Reunião de 06/03/2024)

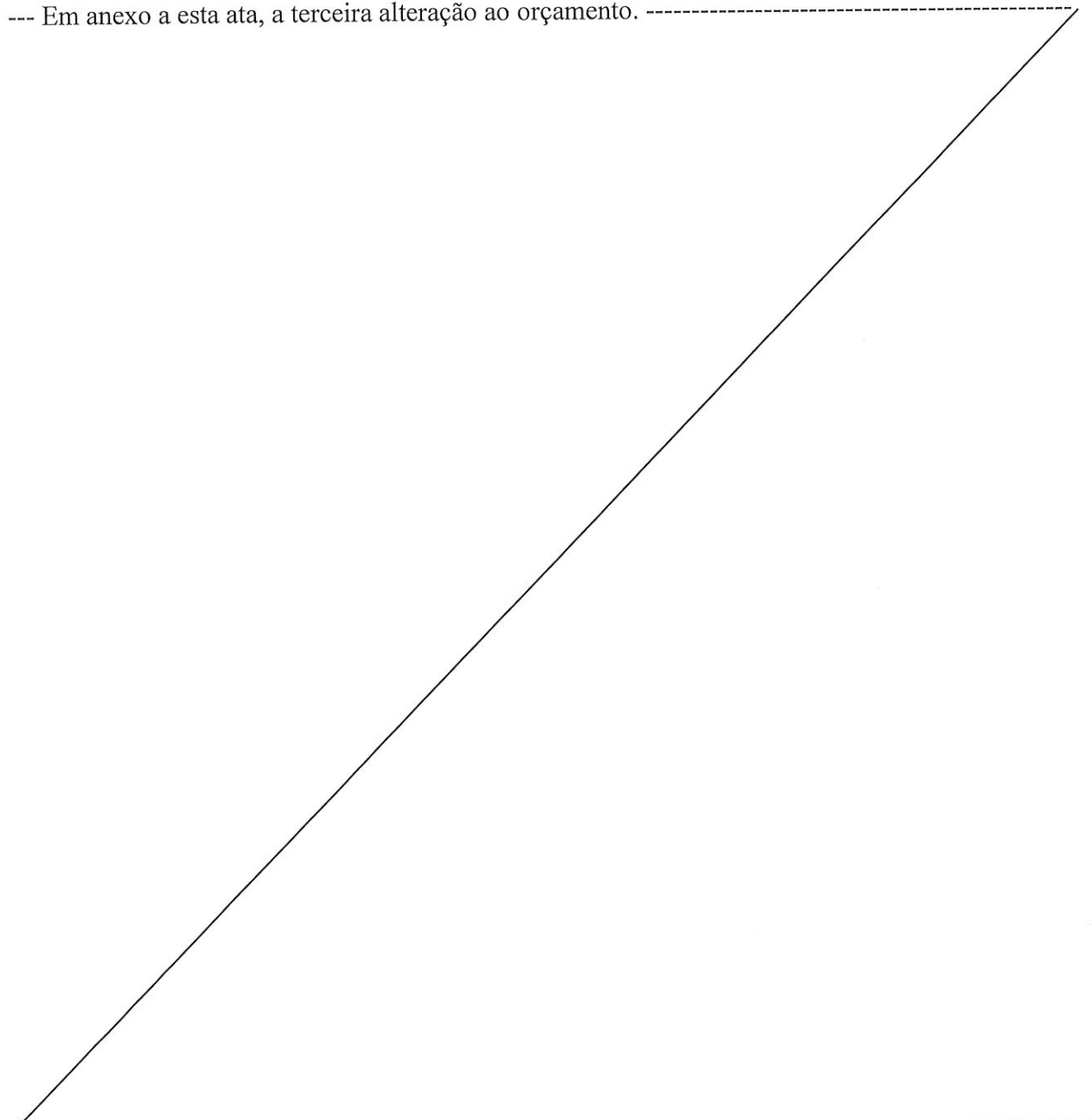
**----- ORÇAMENTO DO ANO ECONÓMICO DO ANO DE 2024: - TERCEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----**

--- Foi presente à reunião a terceira alteração orçamental permutativa do ano económico de dois mil e vinte e quatro. -----

--- Verificaram os membros da Junta, que a rubricas do orçamento da despesa encontrava-se insuficientemente dotadas, pelo que havia necessidade de reforçar as mesmas. -----

--- A Junta deliberou por unanimidade, aprovar a referida alteração ao orçamento, num total de dois mil euros. -----

--- Em anexo a esta ata, a terceira alteração ao orçamento. -----



13  
N. Segura

(Reunião de 06/03/2024)

----- **MOVIMENTO MENSAL DAS DESPESAS –fevereiro 2023:** -----

--- Foi presente à reunião o resumo mensal das despesas do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro findo, onde constam que a despesa totaliza a quantia de dez mil setecentos e sessenta e dois euros e setenta e dois cêntimos, sendo quinhentos e trinta e dois euros e noventa e sete cêntimos, pago no mês de março referente aos descontos dos funcionários.-----

--- Em anexo a esta ata, mapa resumo mensal das despesas orçamentais.-----

14  
Freguesia

(Reunião de 06/03/2024)

----- **DESPEAS OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

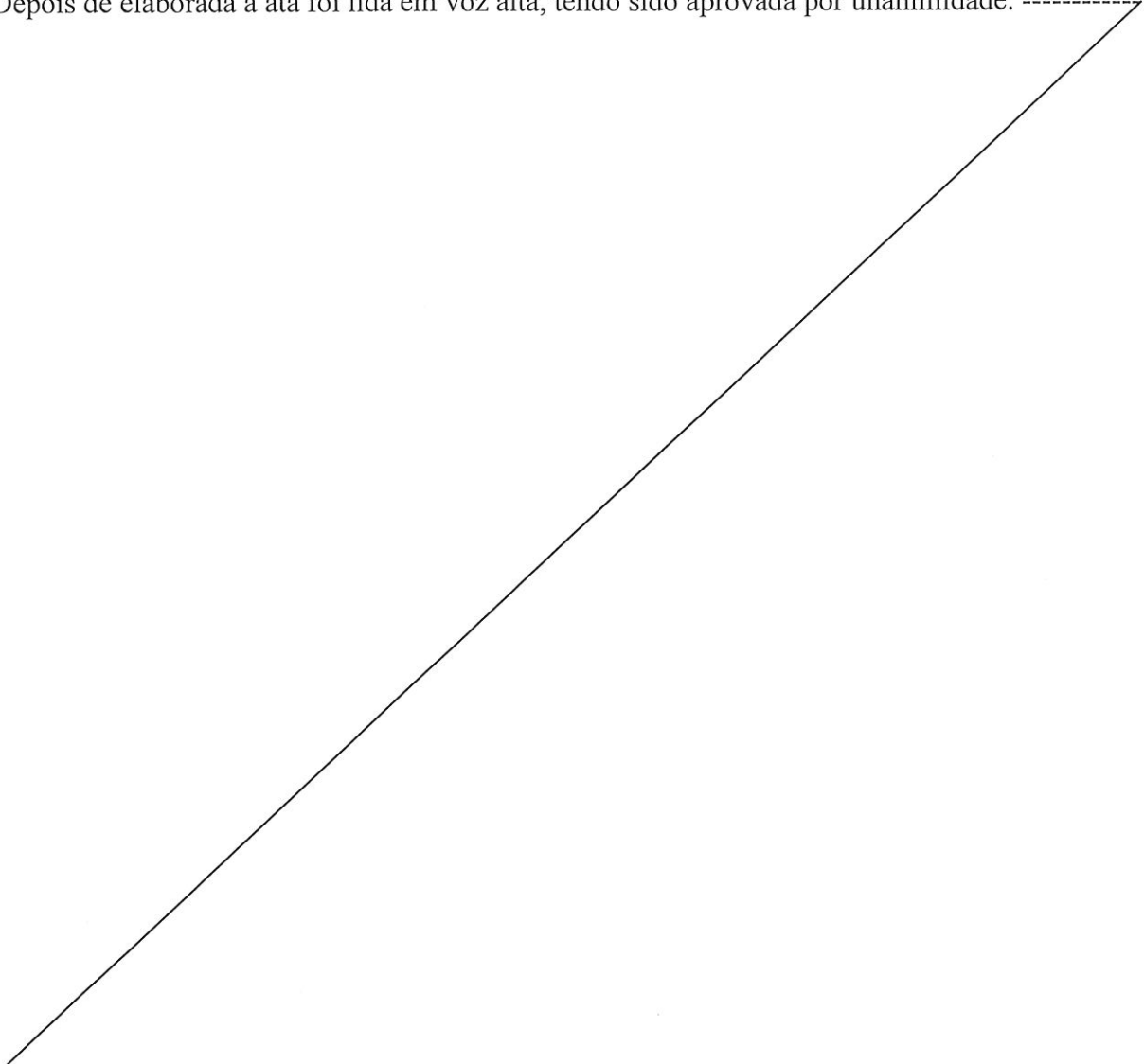
--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar o pagamento na folha anexa a esta ata as autorizações n.º54 até à 75, no valor de sete mil trezentos e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos, sendo quinhentos e trinta e dois euros e noventa e sete cêntimos, pago no mês de março referente aos descontos dos funcionários.-----

(Reunião de 06/03/2024)

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata. -----

--- Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



----- **ENCERRAMENTO:** -----

- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas e trinta minutos. -----

--- E, eu: Ana Rita Paetins Paz Sabi, assistente técnica a redigi, subscrevo e assino. -----

--- Presidente: 

--- Secretário: 

--- Tesoureira: Segura